



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 - Edição nº 751

## SUMÁRIO

- PORTARIA SMATMA Nº 001/2024: "Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 07D8BB24E2-A5E198F8DA-EC44CAA1A5-DFD8B4AEBB | Edição: 751



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA SMATMA Nº 001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer o horário de funcionamento desta Secretaria para melhor atendimento ao público e eficiência administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica estabelecido o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

**Art. 2.º** Este horário será observado para o atendimento ao público, bem como para o expediente interno da Secretaria.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 21 de novembro de 2024.

Aldair Ambrozio da Silva  
Secretário Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

Autenticação: 07D8BB24E2-A5E198F8DA-EC44CAA1A5-DFD8B4AE BB | Edição: 751